



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 128 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. interceda junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para que seja realizada a colocação de água encanada na Rua Hiroaki Oikawa, nº 892, no município de Apiaí.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir o acesso à água tratada e encanada para os moradores dessa localidade, visto que a água é um bem essencial à saúde e qualidade de vida. A ausência de água encanada tem causado transtornos aos residentes, que enfrentam dificuldades para obter esse recurso básico. A colocação da rede de abastecimento atenderá de forma justa e urgente os direitos da população, promovendo melhorias significativas nas condições de higiene e saúde pública.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência e da SABESP para que se tome as providências necessárias a fim de atender a esta demanda.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 31 de Outubro de 2024.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(VEREADOR)